



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 010/2022-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

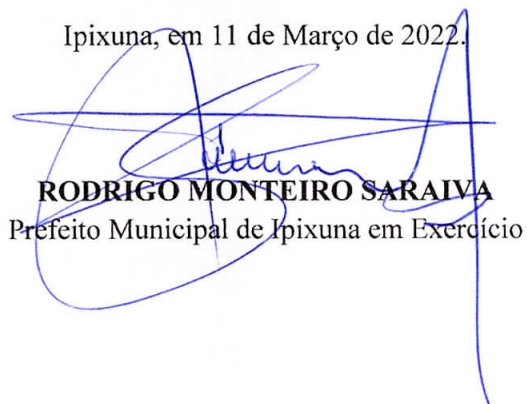
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para execução dos serviços pelo menor preço por item de **Serviço de licenciamento do direito de uso de software de sistema de contabilidade pública, sistema integrado de pessoal e sistema integrado de arrecadação, destinado atender as necessidades dos setores de contabilidade pública, recursos humanos e tributos municipais da prefeitura municipal de Ipixuna**, em favor da empresa: **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, para os itens 01, 02 e 03, com valor de R\$ **31.812,00 (Trinta e um mil oitocentos e doze reais)**. O valor global do serviço do item apregoado importa em R\$ **31.812,00 (Trinta e um mil oitocentos e doze reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 11 de Março de 2022.

  
**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício